



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE PRESENTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-12.09.001/2019-DIVERSAS.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (23/12/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2019, datado de 02 de Janeiro de 2019 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbidos de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR, portador da cédula de identidade n°. 222544420029, expedida pela SPC/MA, representante legal (Bastante Procurador) da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74, cuja finalidade é apresentar propostas de preços para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS, SOB DEMANDA, EM DIÁRIOS OFICIAIS E EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi declarado pelo Pregoeiro que o representante legal da única empresa licitante está devidamente CREDENCIADO, haja vista que está apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que é maior e capaz, ou seja, goza de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do único representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "propostas de preços" da única empresa proponente. Dando prosseguimento aos trabalhos e, depois de constatada a inviolabilidade do envelope junto ao representante legal presente, o Pregoeiro procedera, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento das propostas de preços pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação, portanto, após constatar a conformidade das

Spine

e



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



propostas com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declara que as propostas de preços da única empresa proponente estão devidamente **CLASSIFICADA**, uma vez que a única empresa proponente cumpriu todos os requisitos e exigências do edital. Foi dado início então, classificação das propostas para fase de lances verbais de preços, onde, o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de menor preço de cada item e, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até o limite máximo de 10% (dez por cento), relativamente ao valor da proposta de menor preço de cada item, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 03 (três), para que as empresas proponentes participem da fase de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas iniciais, conforme disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, como houve o comparecimento de apenas uma empresa licitante, o Pregoeiro não terá a necessidade de fazer juízo de admissibilidade das propostas de preços para entrarem na fase de lances verbais, a qual ocorrerá negociações diretas com o representante legal da única empresa proponente, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço (Por Item)**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

ITEM 01 - (Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE)

Classificação da(s) Proposta(s) de Preços em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 01	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 01
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
1ª (Classificada)	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.	R\$ 392.350,00	Única Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 377.600,00

Valor Negociado do Item 01 por extenso:

(trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 01: a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.779.242/0001-74**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa



Opone

PO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



proponente vencedora o envelope indicado sob o n°. 02, contendo "Documentação de Habilitação". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas dos documentos ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Item 01 esta devidamente **HABILITADA**.

ITEM 02 - (Publicação no Diário Oficial da União - DOU)

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 02	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 02
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
1ª (Classificada)	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.	R\$ 212.550,00	Única Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 194.025,00

Valor Negociado do Item 02 por extenso:

(o) e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 02: a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74.

ITEM 03 - (Jornal diário de grande circulação Estadual - 1º caderno)

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 03	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 03
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



1ª (Classificada)	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.	R\$ 196.000,00	Única Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 188.000,00
----------------------	----------------------------------	-------------------	----------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------------------

Valor Negociado do Item 03 por extenso:

(cento e oitenta e oito mil reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 03: a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74.

ITEM 04 - (Jornal de grande circulação Estadual - Classificados)

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 04	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 04
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
1ª (Classificada)	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.	R\$ 10.150,00	Única Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 8.120,00

Valor Negociado do Item 04 por extenso:

(oito mil cento e vinte reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 04: a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74.

Após a final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal devidamente credenciado, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanto na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**, portador da cédula de identidade n°. 222544420029, expedida pela SPC/MA, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todos os atos decisórios exarados pelo Pregoeiro. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os



Handwritten signature

Handwritten mark



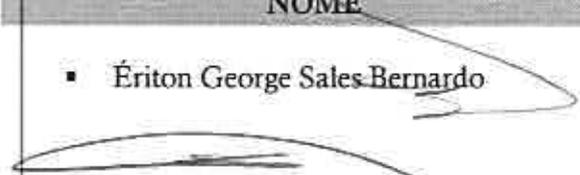
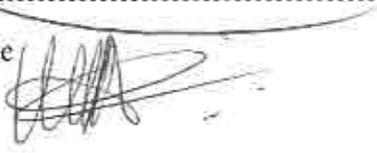
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



autos do presente processo administrativo de licitação ficará de posse da Comissão Permanente de Licitação, onde, no 1º (Primeiro) dia útil do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação, haja vista que o objeto da presente licitação trata-se do planejamento para contratação para atender as necessidades do exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte). Nada mais havendo a tratar, Eu, JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para todos os presentes uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 10h:17m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. <p>CNPJ sob o nº. 07.779.242/0001-74.</p>	 <p>Francisco Valdi Soares Júnior Bastante Procurador RG: 222544420029, expedido pela SPC/MA</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Ériton George Sales Bernardo 		Pregoeiro Oficial
<ul style="list-style-type: none"> José Wellington Cruz Andrade 		Equipe de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> Cicera Alves Pereira 		Equipe de Apoio

